



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
 Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0018067-21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
 DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
 Registrador - CPF 041 925 320/34

Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.

Ficha nº	Matrícula nº
1	18.067

BAIRRO: ALTO PETROPOLIS - RESIDENCIAL RUBEM BERTA

IMÓVEL: O APARTAMENTO 302 - DO BLOCO "A" (O primeiro módulo a esquerda de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) - DO LOTE 02 - DA QUADRA 18 - Localizado no bloco esquerdo, no 3º pavimento, o 2º a esquerda da circulação, com área real privativa de 52,80m², área real de uso comum de 3,698m², perfazendo uma área real total de 56,498m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,038462m², do terreno constituído do Lote 02, da Quadra 18, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1386,656m², localizado no quarteirão formado pela Av. Adelino Ferreira Jardim, Rua 10, P.Ped.12, P.Ped.11, forma irregular assim descrito: partindo da divisa do lote 01, entestando com a Rua 10 por tres segmentos: o primeiro curvo a sudeste com 1,32m, o segundo reto a sudeste com 27,38m, o terceiro reto a nordeste com 14,83m, onde encontra a P.Ped.13; deste fazendo frente a nordeste um segmento reto com 22,50m, onde encontra a P.Ped.12; desta fazendo frente ters segmentos retos: o primeiro a noroeste com 20,06m, o segundo a oeste com 13,95m, o terceiro a noroeste com 24,36m, onde encontra a P.Ped.11; deste fazendo frente a sudoeste um segmento reto com 5,63m, onde encontra o lote 01; deste fazendo frente a sudeste um segmento reto com 28,30m fechando o perímetro com a Rua 10. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 16.670, R-4-16.670, fls. 1/3, livro 2-RG, deste ofício. **TITULAR:** Miguel de Oliveira Figueiro
 M=0,50 UREs. ++++++

AV-1-18.067 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.670 a seguinte AV.: "AV-1-16.670 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-1-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** (transporte) - Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: Miguel de Oliveira Figueiro AV=1,00 URE.+++++

AV-2-18.067 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.670 a seguinte AV.: "AV-2-16.670 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 - 09.11.2000 (protocolo 27.653)- **RETIFICAÇÃO** (transporte)- Consta da certidão a seguinte AV.: "Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.09.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr\$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0018067-21

FICHA MATRÍCULA

VERSO

18.067

continuação do anverso

ilegível)."É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular:
 (assinatura ilegível) AV=1,00 URE. É o que consta. Titular: haci
 AV=1,00 URE.+++++

AV-3-18.067 - 09.11.2000 - (protocolo 27.484) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbada a notícia da existência da Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial Rubem Berta, elaborada pela COHAB-RS e registrada sob n.º 486 do livro 3-RA, deste Ofício. Titular: haci
 AV=1,00 URE.+++++

AV-4-18.067- 29.08.2002 - (protocolo 39.174) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - em liquidação, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar, com CGC 92.797.547/0001-88, representada por sua liquidante, Lires Marques, CI 1006829202-SSP/RS., CPF 292.356.000-06; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, recebeu os ativos da COHAB/RS., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: haci
 AV,R\$25,02 - equivalente a 2.2122 0159151 UREs.+++++

AV-5-18.067- 29.08.2002 - (protocolo 39.174) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede em Brasília-DF., com CGC 00.360.305/0001-04, por seus representantes; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, alienou à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os ativos recebidos da COHAB/RS., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: haci
 AV,R\$25,02 - equivalente a 2.21220159151 UREs.

AV-6-18.067- 29.08.2002 - (protocolo 39.174) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbada escritura pública lavrada em 02.08.2002, fls 086/087verso., Livro 438, sob número 041-70.602, pelo Substituto do 3º Tabelionato desta Capital, José Osniir Vieira Vaz; - para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública,
 continua na ficha nº 2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0018067-21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6.ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Registrador - CPF 041 925 320/34

02
4

Porto Alegre, 29 de agosto de 2002.

Ficha n.º	Matrícula n.º
02	18.067

com CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., representada pela COHAB/RS; autorizou o cancelamento da hipoteca, constante da AV-1 desta matrícula. Tudo conforme, e demais condições do ato notarial encerrado no final da 02ª linha fls.087 verso Titular: Maria AV=2,00 URES+++++

R-7-18.067- 29.08.2002 - (protocolo 39.174) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 02.08.2002, fls 086/087verso., Livro 438, sob número 041-70.602, pelo Substituto do 3º Tabelionato desta Capital, José Osniir Vieira Vaz; COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, com CNPJ 92.797.547/0001-88, com sede neste município de Porto Alegre-RS., representada por seu liquidante, Carlos Roberto Gesswein dos Santos, CI 7002984339-SSP/RS; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **MARIA SAPEGIENSKI**, brasileira, autônoma, CI 2002085906-SSP/RS, CPF 295.789.300-20, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de R\$9.600,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$9.600,00, conforme guia de avaliação 003/2002.01691-3, de 05.07.2002 e o imposto foi pago em 26.07.2002. Consta declaração da outorgante vendedora, que exerce as atividades referidas na legislação para ter o amparo da dispensa da CND do INSS e da negativa da Receita Federal, esclarecendo que o imóvel faz parte do ativo circulante e não do ativo imobilizado; - e, que foi dispensada a apresentação das certidões negativas por determinação da Corregedoria Tudo conforme, e demais condições do ato notarial encerrado no final da 02ª linha fls.087 verso Titular: Maria Reg.R\$78,14- equivalente a 6.2412140575 URES+++++

R-8-18.067 - 31.03.2010 - (protocolo 90534 de 31.03.2010) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 19.03.2010, - MARIA SAPEGIENSKI, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI nº 2002085906-SJS/RS, CPF nº 295.789.300-20, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguçu-PR, na avenida XV de Novembro, nº 566, Centro, representada por Elena Sapiaginsky, CI nº 1034749083-SSP/RS, CPF nº 449.202.100-00; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, ROBSON LUIS BARCELOS RODRIGUES, auxiliar de serviços gerais, CNH nº 03004356390-DETRAN/RS, CPF nº 825.619.900-87, e sua esposa, ANGELINA BEATRIZ CARDOSO NEVES RODRIGUES, auxiliar de serviços gerais, CI nº 3088476589-SSP/RS, CPF nº 827.390.800-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 11.07.2009, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Soledade, nº 250, Petrópolis; pelo preço de R\$50.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores R\$4.950,00 \ recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$5.000,00 \ financiamento concedido pela credora R\$40.050,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$50.000,00, conforme guia de transação 021/201002021-3, de 15.03.2010 e o imposto foi pago em 19.03.2010. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuzados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada Titular: Maria R\$239,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800005.00849 - R\$ 4,00; 0474.01.1000004.09791 R\$ 0,20.+++++

continua no verso

Continua na Próxima Página

